



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Presidente do Poder Legislativo do município de João Dias - RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, observará o disposto no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERMISSONÁRIO OU AUTORIZADO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E SERVIÇO DE ESGOTO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

CONTRATADO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito sob o CNPJ: 08.334.385/0001-35.

ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal – RN

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

João Dias-RN, 08 de Janeiro de 2024

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente